



LEI N° 2374/2024

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao **Pr. Perci Fontoura**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Faxinal ao **Pr. Perci Fontoura**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

Parágrafo único – O **Pr. Perci Fontoura**, é o atual Presidente da CIEADEP (Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná) e vice-presidente da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil).

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Faxinal e será entregue em sessão solene em época oportuna.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de abril de 2024.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº 013/2024
Projeto de Lei nº 013/2024
Iniciativa – PODER LEGISLATIVO